



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37.467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA N.º 1028/2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.147.717,00 (dezenove milhões e cento e quarenta e sete mil e setecentos e dezessete reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 13.339.936,30 (treze milhões e trezentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.807.780,70 (cinco milhões e oitocentos e sete mil e setecentos e oitenta reais e setenta centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	622.243,00
1.3. Receita Patrimonial	21.984,00
1.5. Receita Industrial	7.834,00
1.6. Receita de Serviços	90.152,00
1.7. Transferências Correntes	18.145.567,00
1.9. Outras Receitas Correntes	3.265,00
Soma	18.891.045,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	2.695.000,00
Soma	2.695.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37.467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(2.438.328,00)
Total da Receita Estimada	19.147.717,00

Art. 3º A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	833.196,00
Soma	833.196,00
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete e Secretaria Prefeitura	1.125.581,77
02.02. Serviços Administrativos	1.306.239,72
02.02.01. Contabilidade e Finanças	1.209.318,72
02.02.02. Compras e Almoxarifado	86.921,00
02.02.03. Reserva de Contingência	10.000,00
02.03. Obras Viação e Serviços Urbanos	3.705.101,11
02.03.00. Obras Viação e Serviços Urbanos	7.500,00
02.03.01. Serviços Urbanos	1.773.402,46
02.03.02. Estradas e Rodagem	860.066,86
02.03.03. Saneamento e Meio Ambiente	1.064.131,79
02.04. Serviços de Educação	4.473.265,54
02.04.00. Serviços de Educação	3.600,00
02.04.01. FUNDEB	1.686.951,47
02.04.02. Educação Básica	2.322.077,46
02.04.03. Alimentação Escolar	161.066,00
02.04.04. Educação de Outros Níveis	35.500,00
02.04.05. Administração Escolar	264.070,61
02.05. Fundo Municipal de Saúde	4.389.132,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37.467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

02.05.01. Atenção Básica de Saúde	2.556.507,56
02.05.02. Alta e Média Complexidade	1.276.858,70
02.05.03. Vigilância em Saúde	111.121,00
02.05.04. Assistência Farmacêutica	90.055,88
02.05.05. Investimento em Saúde	170.000,00
02.05.06. Administração	184.589,56
02.06. Agricultura e Agropecuária	309.196,68
02.07. Assistência e Previdência	1.027.725,00
02.07.00. Assistência e Previdência	19.000,00
02.07.01. Fundo da Criança e do Adolescente	119.440,00
02.07.02. Previdência	889.285,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	555.398,00
02.08.01. Proteção Social Básica	464.654,00
02.08.02. Proteção Social Especial	13.700,00
02.08.03. Gestão do SUAS	77.044,00
02.09. Assistência Social / SMAS	5.950,00
02.09.00. Assistência Social / SMAS	3.100,00
02.09.01. Conselho de Assistência Social	2.850,00
02.10. Cultura e Patrimônio Histórico	177.850,00
02.10.01. Fundo de Proteção ao Patrimônio Histórico	158.350,00
02.10.02. Cultura	19.500,00
02.11. Habitação	321.468,48
02.12. Desporto e Lazer	917.612,00
Soma	18.314.521,00
Total Da Despesa Fixada	19.147.717,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	833.196,00
04 Administração	1.703.110,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37.467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

06 Segurança Pública	116.406,00
08 Assistência Social	699.788,00
09 Previdência Social	728.821,00
10 Saúde	4.389.132,70
11 Trabalho	120.000,00
12 Educação	4.473.265,54
13 Cultura	280.050,00
15 Urbanismo	1.508.544,46
16 Habitação	321.468,48
17 Saneamento	1.064.131,79
20 Agricultura	304.196,68
23 Comércio e Serviços	481.200,00
24 Comunicações	15.100,00
25 Energia	5.000,00
26 Transporte	860.066,86
27 Desporto e Lazer	319.112,00
28 Encargos Especiais	915.126,72
99 Reserva de Contingência/RPPS	10.000,00
Total Da Despesa Fixada	19.147.717,00

e) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.849.586,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.807.626,00
Soma	14.657.212,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.729.780,00
4.6. Amortização da Dívida	750.725,00
Soma	4.480.505,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37.467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	19.147.717,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

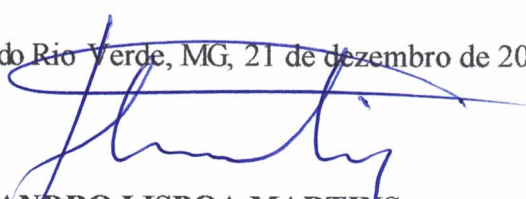
I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 21 de dezembro de 2021.


SANDRO LISBOA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

21 / 12 / 2021
CPF 118.942.466-39
COM CARGO DE APOIADOR DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG